



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju - Sergipe  
Tels.: (79) 3212-0700 - Fax: (79) 3212-0703 – Home page: [www.cremese.org.br](http://www.cremese.org.br)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2024**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000 de 15 de dezembro de 2004, e regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, e o Regimento Interno deste Regional, **CONVOCA** o(a) candidato(a) aprovado(a) no **Concurso Público nº 01/2021**, constante da lista abaixo, a comparecer ao CREMSE, para as providências de apresentação de documentos e inspeção médica.

O(a) candidato(a) ora convocado(a) comparecerá pessoalmente no dia e horário abaixo, onde deverá apresentar toda a documentação à Senhora **Viviane Santos Ferreira**, na sala do setor de pessoal do CREMSE.

**DIA 12/02/2025**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS**

| INSCRIÇÃO      | NOME                            | HORÁRIO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------|---------------------------------|---------|---------------|
| 537.01954333/5 | EMANUELLE PRISCILA ROQUE VIEIRA | 9 h     | 18º           |

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A ausência a qualquer ato sem a devida justificativa formal e instruída, será interpretada como desistência sendo **eliminado(a)** o(a) candidato(a) do presente Concurso Público.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

São documentos que o candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar na data acima determinada:

- a) Carteira de trabalho e previdência social;
- b) Cópias de Certidão de nascimento, casamento ou união estável, acompanhadas dos originais;
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral, acompanhado dos originais;
- d) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino, acompanhado do original;
- e) Cópia da carteira de identidade, acompanhada do original;
- f) 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- g) Cópia de Inscrição no PIS/PASEP, acompanhado de original ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- h) Cópia do CPF, acompanhado do original;
- i) Cópia e original do diploma do curso correspondente ao cargo pretendido, legalmente expedido pela respectiva instituição de ensino;



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju - Sergipe  
Tels.: (79) 3212-0700 - Fax: (79) 3212-0703 – Home page: [www.cremese.org.br](http://www.cremese.org.br)

---

- j) Cópia de certidão de nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos, acompanhado do original;
- k) Cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, acompanhada do original;
- l) Cópia do Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela, acompanhada do original;
- m) Cópia de comprovante de residência atual, acompanhado do original;
- n) Declaração firmada pelo nomeado de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
- n.1) Apresentar declaração sobrescrita pelo empregador informando os horários de trabalho e em caso de mais de um vínculo, apresentar declarações individuais para cada um deles;
- o) Declaração de antecedentes criminais, Federal e Estadual;
- p) Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município;
- q) Relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior, se for o caso;
- r) O nomeado sendo pessoa com deficiência, deverá apresentar atestado médico da deficiência de que é portador;
- s) apresentação certidão negativa cível expedida pela Justiça Estadual;
- t) Declaração firmada pelo nomeado de autorização de acesso ao Tribunal de Contas da União, aos dados das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física, Anexo único da IN-TCU nº 87/2020, (modelo disponível no sítio do CREMSE [www.cremese.org.br](http://www.cremese.org.br)), bem como declaração ajuste anual exercício 2023, Ano Calendário 2022.

**3. DOS EXAMES MÉDICOS**

O encaminhamento para realização dos exames será liberado após a apresentação da documentação.

Aracaju(SE), 28 de janeiro de 2025.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro  
Presidente - CREMSE